

PORTARIA Nº 2.632 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**AUTORIZA A AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EXPEDIDA PELO INSS, NOS ASSENTOS FUNCIONAIS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-07/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO DE AVERBAÇÃO Nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a averbação nos assentos funcionais da servidora, ROSANGELA APARECIDA CHAVES, matrícula nº 362-01, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional OPE – Atividades de Serviços Operacionais, do Quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, lotada no Departamento Administrativo do SAMAE, do tempo de serviço correspondente a 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 19021040100075254 para fins de Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço, para concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 12 de junho de 2025.